



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 2.476ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos oito (08) dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e vinte, as dezenove (19) horas e trinta (30) minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Castro, sob a presidência da Vereadora Maria de Fatima Barth Antão Castro, secretariada pelos Vereadores Mauricio Kusdra e Rafael Casper Rabbers, de acordo com a Resolução nº 04/2020 que autoriza a realização da sessão ordinária de forma mista, presencial e por vídeo conferência com os vereadores que encontram-se em isolamento em cumprimento ao disposto na Portaria nº 26/2020, são iniciados os trabalhos realizando-se a segunda milésima, quadringentésima septuagésima sexta Sessão Ordinária desta Câmara Municipal. Ao abrir a presente Sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos para que ficassem em pé para entoar o Hino Nacional. Discussão e Votação nominal da ata da sessão ordinária anterior de trinta e um (31) de agosto, conforme disposto na Resolução nº 04/2020, a qual foi aprovada sem restrições. Expediente: Projeto de lei nº 66/2020 de autoria da Vereadora Presidente Maria de Fatima Barth Antão Castro que dá o nome de Professora Nadir Mainardes Carneiro, à Travessa sem nome, compreendida entre as ruas Jacinto Antunes Sampaio e Avenida Theofilo de Castro, localizada no Distrito de Socavão, Município de Castro. Ofício nº 355/2020 recebido da Gerência Regional de Telêmaco Borba da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), em resposta ao requerimento nº 168/2020 de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira. Memorandos nº 07 e 08/2020 recebidos da Contadora do Legislativo encaminhando os balancetes financeiros referentes aos meses de julho e de agosto, respectivamente. Requerimento nº 211/2020 de autoria do Vereador Joel Elias Fadel que requer ao Senhor Prefeito Municipal informações quanto à existência de projeto prevendo a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos como as ruas Dr. Jorge Xavier da Silva, no Centro, e Javert Madureira, Vila Rio Branco, bem como nas Rotatórias e nos Distritos deste Município. Requerimento nº 212/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias que requer ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente informações referentes à providências quanto aos bloquetes soltos e asfaltamento na Rua do Rosário, nesta Cidade. Requerimento nº 213/2020 de autoria da Vereadora Presidente Maria de Fatima Barth Antão Castro que requer ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente cópia do Contrato de Programa nº 157/2016. Requerimento nº 214/2020 de autoria do Vereador Rafael Rabbers que requer ao Senhor Prefeito Municipal informações referentes à testagem municipal realizada pela Empresa Health. Requerimento nº 215/2020 de autoria do Vereador Mauricio Kusdra que requer ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente informações sobre a possibilidade de estudos para projeto de construção de terminal rodoviário em Castro. Requerimento nº 216/2020 de autoria do Vereador Mauricio Kusdra que requer ao Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente informações referentes à pavimentação que está sendo realizada em ruas já pavimentadas no centro da cidade. Requerimento nº 217/2020 de autoria do Vereador Mauricio Kusdra que requer Voto de Congratulações à Corporação de Bombeiros de nossa cidade. Requerimento nº 218/2020 de autoria do Vereador Joel Elias Fadel que requer ao Senhor



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à possibilidade de implantação de redutor de velocidade em dois pontos da Rua Romário Martins, no cruzamento com a Rua Maestro Bento Mossurunga e outro próximo ao Supermercado Priotto, Centro, nesta Cidade. Requerimento nº 219/2020 de autoria do Vereador Rafael Rabbers que requer ao Senhor Prefeito Municipal informações referentes à utilização de recursos destinados ao Conselho Tutelar e à possibilidade de alteração da remuneração das conselheiras. Requerimento nº 220/2020, foi retirado pelo autor Vereador Miguel Zahdi Neto. Indicação nº 110/2020 de autoria do Vereador Joel Elias Fadel que indica ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente a necessidade de manutenção em boca de lobo localizada na Rua Salvador Natucci esquina com a Avenida José de Napoli, Jardim das Araucárias, nesta cidade. Indicação nº 111/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias que indica ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano a necessidade de sinalização vertical de trânsito na Vila do Rosário I e II, nesta Cidade. Indicação nº 112/2020 de autoria do Vereador Antonio Sirlei Alves da Silva que indica ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de disponibilização de um contêiner de lixo para ser colocado na PR-090 (Estrada do Cerne), Bairro do Santa Rita - Distrito de Abapan, mais especificamente, nas proximidades do bar do Vilmar. Indicação nº 113/2020 de autoria do Vereador José Otávio Nocera que indica ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente a necessidade de melhorias na estrada do Passo dos Bois, neste Município. Indicação nº 114/2020 de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira que indica ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de colocação de lombada na Rua Anísio Antunes Neto, Vila Samambaia, nesta cidade. Indicação nº 115/2020 de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira que indica ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de conserto no Bueiro localizado na rua Antônio José Gomes esquina com a Eduardo José de Quadros, Jardim Social Primavera, nesta Cidade. Indicação nº 116/2020 de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira que indica ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de colocação de lombada na rua Valdivino Santos Silva, Bairro Cantagalo, nesta cidade. Indicação nº 117/2020 de autoria do Vereador Miguel Zahdi Neto que indica ao Senhor Prefeito Municipal sugestão para criação de cursos básicos gratuitos, como por exemplo, cursos de línguas, inglês e espanhol para pessoas que trabalhem diretamente com turismo. Indicação nº 118/2020 de autoria do Vereador Miguel Zahdi Neto que indica ao Senhor Prefeito Municipal, sugestão de implantar uma farmácia 24 horas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), neste Município. Esgotada a matéria para o expediente, e não havendo vereador inscrito para o Pequeno Expediente passou-se à chamada, constando-se a presença de todos, sendo que os Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva, Herculano da Silva, Joel Elias Fadel, José Otávio Nocera e Jovenil Rodrigues de Freitas, confirmaram suas presenças através de vídeo conferência. Havendo número legal, passou-se a Ordem do Dia ocasião em que a Senhora Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 66/2020 para que os senhores membros das comissões permanentes possam emitir seus pareceres. Discussão e Votação única dos Requerimentos nº 211; 212; 213; 214; 215; 216; 217; 218 e 219/2020. Conforme autorizado através de votação realizada na sessão ordinária de vinte e cinco (25) de maio de 2020, os Requerimentos foram colocados em discussão, e após foi realizada apenas uma votação nominal para



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

todos em conjunto, ocasião em que foram todos aprovados por unanimidade. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 47/2020, com parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, em discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 61/2020, com parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, em discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 62/2020, com parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, em discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 63/2020, com parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, em discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 64/2020, com parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, ao ser colocado em discussão o Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas solicitou vistas, neste momento a Senhora Presidente explicou que iria colocar em votação o pedido de vistas, devido ao “prazo” que a Câmara tem para que o projeto seja sancionado e publicado, devido a questão eleitoral, tendo em vista que se o prazo “estourar” a “Presidência” responde, e, como o prazo está “justo”, lembrou ao Senhor Vereador que poderia ter pedido vistas quando o projeto entrou em primeira discussão, e neste caso irá deliberar com o Plenário o pedido de vistas, assim sendo, solicitou ao 2º Secretário para que realizasse a chamada para votação nominal, orientando a votação e também lembrou ao Plenário que, ao deliberar sobre o pedido de vistas assumiria o risco de responder junto à Presidência caso o projeto não seja publicado em tempo hábil. Colocado em votação nominal, o pedido de vistas foi rejeitado, com a seguinte votação: 11 (onze) votos pela rejeição e 01 (um) voto do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas pela aprovação. A Senhora Presidente proclamou o resultado, tendo sido o pedido de vistas rejeitado pelo Plenário que é soberano, e a seguir deu prosseguimento colocando em discussão o projeto de lei, o Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas pediu a palavra e justificou seu voto contrário ao projeto, mostrou-se contrário a manter o subsídio do Vereador, devido a pandemia, a crise que todos estão passando e não se sabe quando tudo voltará ao normal, sendo a favor de reduzir o salário dos vereadores, por este motivo na sessão passada votou contra e não justificou, e nessa sessão justificou o motivo, fez uma comparação, sendo a favor de que na próxima gestão seja reduzido o salário em dez (10) por cento, e esse valor seja destinado a Secretaria da Saúde para compra de aparelhos ortopédicos, essa era a intenção de reduzir, tendo feito uma análise que a redução de “dez por cento” que não seria muito, seria em torno de “nove mil quinhentos e pouco” por mês, daria um valor de “cento e quatorze mil e uns quebrados” por ano, dez por cento se fosse a redução, não faria muita diferença, segundo sua opinião. Respeita a votação de cada um, mas hoje a Secretaria de Saúde encontra com falta de aparelhos ortopédicos, então pensou que esse valor poderia ser transferido para a Secretaria de Saúde, seria para isso a redução do “salário”, respeita todos, então acredita que esclareceu o porquê de ter votado contra manter para a próxima gestão. Vereador Joel Elias Fadel pediu a palavra, ocasião em que falou que não entendeu direito a colocação do Vereador Jovenil, pois se a preocupação é a pandemia, porque comprar aparelhos ortopédicos? Nesse momento o Vereador Jovenil pediu se poderia responder, e explicou que muitas pessoas tem procurado a



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde, por exemplo procuram cadeiras de rodas não tem disponível, Vereador Joel Fadel alegou que tem cadeiras de rodas e Vereador Jovenil assegurou que não tem disponível, pois ainda na semana ligou para a Secretaria e não tinha cadeiras de rodas, na semana passada também ligou para Secretaria de Saúde não tinha muletas, e mesmo achando que não tinha nada haver falar na sessão, sendo bem sincero contou que comprou para ceder para as pessoas porque ligou lá e como não tinha, as pessoas teriam que alugar, então surgiu esse pensamento para fazer isso aí, compra de aparelhos, no caso, porque não é a primeira vez que é procurado, e acredita que demais Vereadores devem ter sido procurados ou não, e vão procurar e não conseguem, inclusive as pessoas tem que alugar uma cadeira de rodas, tem que alugar uma muleta, tem que alugar uma cadeira de banho, inclusive o Vereador Jovenil tem fornecido para as pessoas, tem comprado com o seu dinheiro cadeira de banho, cadeira de roda, muleta, aparelhos para coluna, porque não consegui na Secretaria de Saúde, porque demora, pois talvez a demanda é grande, não tem o suficiente para atender na hora que precisa, foi por isso que fez essa avaliação. Vereador Joel disse que se for para fazer assim, sugeriu então que o Vereador Jovenil doasse seu salario inteiro como ele mesmo tem feito, abrindo mão do salário. O Vereador Jovenil falou que ajuda muito mesmo e respondeu que sabendo que ia ser questionado nessa questão, disse que mostraria relatório, contou que disponibiliza do seu salário todo mês, desde o mês de janeiro, primeiro dia que assumiu, em torno de trinta (30) a quarenta (40) por cento para ajudar as pessoas, pode mostrar a agenda e mostra para os Vereadores, ajuda bastante, sabia que seria questionado nisso aí, achando que iria fazer média no período, nada disso, em sua opinião pensa que deve ser respeitada a opinião de todos e que respeitem a sua decisão. Vereador Joel voltou a insistir que não é legal, Vereador Jovenil disse que tudo bem se o Vereador não achava legal, Vereador Joel contrapôs que não é ele e sim a Justiça que não acha legal. Vereador Jovenil questionou porque não é legal, e se não é legal está rejeitado, essa era minha opinião de criar uma emenda e queria vistas do projeto, mas rejeitaram e está rejeitado, pronto. Vereador José Otávio Nocera, manifestou-se que, pelo lado jurídico não pode ser feito, a intenção até pode ter sido boa, mas a Câmara não pode direcionar o que vai sobrar, não existe a lei, isso juridicamente está errado, até pode ser feito indicação ou requerimento solicitando, mas juridicamente não pode ser feito, isso não existe e é “contra a lei”, concordando neste sentido com o Vereador Joel Elias Fadel, não podemos direcionar e dizer coloque em tal lugar, se for para diminuir então o restante fica para o Executivo que decide onde vai “colocar” o recurso, não podemos direcionar e dentro de uma campanha, sei lá, achou que não foi feliz no momento, mas parabenizou pela ideia, que respeita, mas esse não seria o momento apropriado, deveria ter feito anteriormente mas agora nessa hora não. Vereador Miguel Zahdi Neto, manifestou-se, justificando-se que sendo o assunto polêmico que pode até ser usado contra os Vereadores, tem o dever de dar sua opinião, se justificar, em primeiro lugar acredita que o Vereador Jovenil foi um pouco “infeliz” quando falou do Município na questão de saúde, qualquer Vereador e qualquer munícipe sabe que hoje Castro está sendo referência no que se trata de saúde, uma excelente Secretaria de Saúde que atende todos os pedidos, então acha que é falta de informação destas pessoas que não estão sendo atendidas, hoje Castro além de doar cadeira de rodas, claro não é para a hora, mas até é referência no Paraná pelas cadeiras de rodas elétricas que o Prefeito proporcionou, a questão do



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

salário, todos os Vereadores aqui sem exceção concordariam, mas a forma como foi feito se tratou de politicagem, na opinião do Vereador Neto, inclusive quanto a esses dez por cento, o pedido de vistas do projeto deveria ter sido feito na sessão passada bem, mas a redução deveria ter sido feita antes, anos atrás, deveria ter conversado com todos os Vereadores porque tem a certeza de que sendo uma causa tão nobre e justa como foi falado, todos seriam a favor. Mas colocar em cima de hora, pareceu politicagem para prejudicar os demais Vereadores, não achou certo, não achou coerente, parabênizo a Senhora Presidente por ter “colocado” o pedido de vistas, porque existe prazo a ser cumprido porque tudo é muito sério, citando o vereador Joel, quer fazer esse tipo de coisa, não se preocupe e não precisa ficar contando, quem quer fazer caridade, faz quieto, é só doar o “salário” como outros já fazem, é simples quer ajudar o Município, porque existem várias formas de ajudar, todos tem que ajudar, mas não vir em Plenário fazer demagogia na frente dos outros. Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira, comentou que foi “infeliz” o discurso do Vereador Jovenil, pois tinham acabado de votar o projeto de subsidio do Prefeito um pouco antes e foi aprovado por unanimidade e se é para um é para todos, se baixar o valor do Prefeito, tem de baixar dos médicos, então não é fácil esta situação, nós aprovamos também no começo do ano por unanimidade, então não justifica esse pedido de vistas para fazer emenda para que diminua o salario, é a favor, mas baixar muito, bem baixo mesmo, abaixo para R\$ 500, 00 daí iríamos ver se todos votam, mas não era hora de fazer isso, respeito seu voto. Vereador Herculano da Silva, também solicitou a palavra concordando com as manifestações dos demais Vereadores em relação ao pedido de vistas e concordando que a hora foi errada por tratar-se de período eleitoral. Vereador Mauricio Kusdra, usando da palavra disse que na semana passada questionou a justificativa do Vereador Jovenil, e não teve resposta sobre o motivo desse reajuste, inclusive no Plenário ficou um clima de “queria aumentar” ou “queria diminuir”, acha importante que quando se vota, seja feita a justificativa que foi feita nessa sessão ordinária, mas deveria já ter feito essa discussão na semana passada, visto que os Vereadores foram conscientes desse projeto desde que ele entrou no expediente, são conhecedores da lei, sabem que estamos em período eleitoral, sabem que é preciso votar, conforme a legislação, a Constituição Federal, votar antes das eleições. Não há prazo para isso, na semana passada poderia ter pedido vistas, aí teria prazo. Não havendo pedido de vistas, se é conforme o desejo do Vereador Jovenil, ele poderia ter proposto uma emenda ao projeto de lei, uma alteração e não o fez, poderia ter feito uma proposta ao subsidio dos Vereadores. Diante do discurso do Vereador Jovenil foram encontradas várias incongruências, a primeira delas é o fato de não conhecer a lei, que já foi comentado, a segunda delas é que se sabe que o Vereador não pode destinar aonde o Executivo vai fazer, são feitas aqui na Câmara indicações ou requerimentos mas não se pode dizer, estranho também a justificativa da pandemia e como o Vereador Joel falou de ser gasto ou utilizado o dinheiro para ortopedia, uma coisa não tem nada haver com a outra, pode-se citar o Vereador Joel que desde a gestão passada fez um documento em que iria doar seu subsidio, assim sendo o Vereador Jovenil poderia ter feita a mesma coisa, inclusive no começo da pandemia, foi feito aqui na Câmara o projeto de lei de reajuste do subsidio pelo INPC deste ano, que inclusive o Vereador Jovenil assinou junto, poderia não ter assinado, ou não ter votado, uma outra coisa que é interessante e importante que esta sessão está sendo gravada e tem a ata também, e o Vereador Jovenil está



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

assumindo que está comprando e doando coisas em período pré-eleitoral e isso pode ser caracterizado como compra de votos, pareceu tratar-se de uma estratégia de marketing, concluindo que trata-se de estratégia muito baixa, pois os vereadores conversam há tempos sobre a questão do subsídio e era consenso a manutenção, o congelamento do subsídio, não aumentar o subsídio pelos próximos quatro anos. Estranho aprovar o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, pois se era para reduzir e economizar deveria ser feito para todos, não se pode utilizar o período eleitoral para denegrir e prejudicar a imagem da Câmara Municipal, os Vereadores pelo bem da população de Castro estão congelando os subsídios de todos de Castro desde Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Procurador, Vereadores, aqui não cabe questões eleitoreiras e sim pensar no bem da cidade e parece que o Vereador pensou apenas em si próprio. Questionou na semana passada e não houve retorno e o motivo só foi esclarecido pelo jornal local através de uma entrevista. Pede que registro fique disponível, pois se trata de uma situação muito séria, até para justificar perante população, e para garantir a lei, hoje não poderia ser feito pedido de vistas. O que se faz na Câmara deve ser transparente. A Senhora Presidente pediu licença para discutir da cadeira da Presidência, pois sendo sessão por vídeo para que o Vereador Jovenil pudesse ver o seu semblante enquanto fazia suas colocações, tratou de reforçar dois pontos: em primeiro lugar Vereador não pode dizer ao Prefeito aonde ele deve colocar recursos ou não, esse é um Poder Discricionário do Prefeito, a Câmara faz indicações, pedidos, é conversado com o Executivo e o "Executivo" decide onde vai ser colocado o recurso. Retomou uma reflexão com os Senhores Vereadores sobre quantas vezes foi discutido na coletividade a questão de fazer ou não uma emenda na Lei Orgânica do Município para que tivéssemos emenda impositiva, isto é constitucional, poderia ser feita emenda para que os Vereadores tivessem emenda impositiva, assim como tem em outras câmaras, por exemplo: Câmara de Curitiba e Deputados Estaduais na Assembleia, sempre discutido na coletividade, como nunca foi unanimidade, não foi feito. Outra questão que foi lembrada, desde o ano passado foi discutido amplamente sobre o aumento do valor do subsídio, todos tiveram a oportunidade de falar de fazer suas colocações e ao final foi decidido na coletividade que seria congelado o valor do subsídio, e assim foi feito, fato que causou o espanto quanto ao posicionamento do Vereador Jovenil na sessão passada. Direito do Vereador Jovenil, ninguém questionou o direito de voto do Vereador, apenas foram pontuados algumas situações. Outra questão, diminuir dez por cento, ou seja, cento e poucos mil por mês nos cálculos do Vereador, a Senhora Presidente apresentou sugestão que mesmo não sendo tarefa do Vereador, nada impede que o Vereador procure suas lideranças políticas buscando recursos, emendas para o Município, cada um pediu um voto para o seu Deputado, Senador, isso é consenso na população e depois da eleição cabe aos Vereadores, como representante da população procurar as lideranças políticas e pedir emendas, essa é uma possibilidade, isso rebatendo a questão da pandemia falada pelo Vereador, que não tem nada haver com cadeira de rodas, outra questão o Município de Castro não está passando necessidade na questão da saúde, tanto que na primeira reunião da pandemia que tivemos com o Prefeito, havia sido feito um cálculo na Câmara de quanto teríamos de valor para repassar para a Prefeitura caso fosse necessário e a Secretária Municipal de Saúde deixou muito claro que o problema de Castro não era falta de recursos financeiros, naquele momento tinha mais de dois

ACR

J.B. cor



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

milhões de recursos do Município para colocar, sem contar que o Governo Federal repassa mais de nove milhões para a pandemia, então se o Vereador Jovenil não tinha conhecimento disso, ficou sabendo naquela hora, como o Vereador Neto bem colocou em sua fala, Castro não está passando dificuldade na área da saúde, senão o Prefeito Moacyr teria feito uma movimentação financeira para colocar na área da saúde e teria falado com a Câmara para fazer o repasse do valor que temos e ainda assim, a Câmara repassou R\$ 125.000,00 lá no início da pandemia para a Secretaria de Saúde, então não está se discutindo problema de saúde aqui, o problema que está sendo discutido é a politicagem no período eleitoral, sendo Presidente da Casa e valorizando o Legislativo, em seguida questionou o Vereador que se acha que o subsídio é muito alto que faça doação, como faz o Vereador Joel, porque o subsídio é do Vereador, que pode fazer o que quiser com o seu subsídio, agradeceu os Vereadores que sabem dos prazos, porque a lei deve estar publicada e não apenas sancionada, reforçou isso e animou o Vereador Jovenil para procurar suas lideranças políticas e conseguir emendas para o Município, pois não é do conhecimento que tenha conseguido qualquer emenda que fosse, muitos dos vereadores conseguiram emendas dos seus parlamentares, cada um faz sua parte, o problema não é o subsídio e sim a produção do Vereador, isso está sendo colocado em análise, reforçou o que o Vereador Mauricio Kusdra colocou aqui, falar que está comprando cadeiras de rodas e muletas em período eleitoral é muito complicado, está gravado, todos ouviram bem, não poderia deixar de fazer posicionamento, e finalizou sua fala reforçando que se o Vereador que destinar recurso do Município, muda a Lei Orgânica, aí se faz emenda impositiva e os Vereadores tem recurso para destinar, mas por enquanto é o Prefeito Municipal que define onde coloca o recurso ou não. Vereador Gerson Sutil pediu a palavra e mostrou seu descontentamento com a fala do Vereador Jovenil em relação à Secretaria Municipal de Saúde, pois neste momento a secretaria vem trabalhando, correndo atrás, todo dia fornecendo números, procurando trazer mecanismos para segurar a pandemia dentro de nosso Município, fazendo a seguinte comparação: como se o Vereador abrisse uma metralhadora de críticas à Secretaria de Saúde, dizendo que não tem nada, isso é uma vergonha para os Vereadores, um Vereador aqui criticando a Secretaria de Saúde num momento como esse, se a pessoa não soma, não ajuda, fique quieto, pode até criticar o asfalto ou a rodoviária que estão sendo feitos ou aditivo que foi pedido mais vir criticar a Secretaria de Saúde num momento deste? Para fazer pedalada política, para dar uma bicicleta nos eleitores, para se divertir em rede social pedindo redução de subsídio do Vereador? Se quiser fazer isso? Faça doação, como outro Vereador faz, assine alguma, mas não usar demagogia, poderia ser feito dois anos atrás, talvez algum vereador o acompanhasse, como foi feito em outro Município, que não se recordou o nome, que votaram para um salário de subsídio e voltaram tudo de volta para próxima legislatura, caridade se faz quieto, até comprar voto, como o senhor acabou de falar, compra quieto, compra e ainda vem contar no microfone, para constar em ata que compra voto. Ainda em discussão, o Vereador Rafael Rabbers pediu a palavra e se manifestou quanto a caridade, em sua opinião o que a mão esquerda dá a direita não vê, faz em silêncio, sem ninguém saber, quem precisa saber, sabe, e pronto só isso, várias pessoas são ajudadas, mas não precisa ser falado, e o que o Vereador Jovenil mencionou aqui realmente é muito grave. Encerrada a discussão o projeto de lei foi colocado em votação nominal, foi aprovado por onze (11) votos



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

favoráveis e um (01) pela rejeição do Vereador Jovenil Rodrigues de Freitas. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 46/2020, com parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça favorável, com apresentação de emenda redacional ao artigo 2º, que ao ser colocada em discussão e votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Após, colocado o projeto de lei com a emenda em discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 52/2020, com parecer favorável das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, em discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 53/2020, com pedido de informações pelas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, solicitação acatada pela Senhora presidente que encaminhou o Projeto de Lei para a Secretaria para as devidas providências. 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 65/2020, com pedido de informações pelas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, solicitação acatada pela Senhora Presidente que encaminhou o Projeto de Lei para a Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria a ser deliberada na ordem do dia, a Senhora Presidente deixou livre o uso da palavra, fazendo uso da mesma os Vereadores Jovenil Rodrigues de Freitas, Maurício Kusdra e Herculano da Silva. Não havendo mais Vereador querendo se manifestar a Senhora Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos, pediu desculpas pelos problemas apresentados no áudio da sessão e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia quatorze (14) de setembro, à hora regimental e, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Maurício Kusdra, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e Vereadores presentes.